

EDITAL Nº 55, DE 18 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DE CANDIDATO
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0700371-24.2017.8.07.9000/TJDFT (2ª Turma Recursal), torna pública a convocação do candidato **FELIPE DA SILVA SÁ (inscrição nº 144108505)** para a apresentação da documentação relativa à fase de prova de títulos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

1.1 O candidato **144108505 - FELIPE DA SILVA SÁ (sub judice)** fica convocado para a prova de títulos e deverá fazer a entrega da documentação relativa a esta fase nos dias 22 e 23 de agosto de 2017, no horário de 10h (dez horas) às 16h (dezesesseis horas), ininterruptamente, na **Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES)**, localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF.

1.2 O candidato fica obrigado a conhecer os termos do Edital nº 33, de 31 de março de 2017 e demais editais que normatizam a fase de prova de títulos do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos do Processo nº 0700211-76.2017.8.07.0018, torna público o resultado definitivo na fase de prova de títulos e a classificação na primeira etapa de candidato em situação sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação especialização (*lato sensu*)", item de avaliação "Experiência Profissional", item de avaliação "Produção Científica" e pontuação definitiva total na prova de títulos. 144100094, PEDRO HENRIQUE CANEZIN, -, 3.5, -, -, 0.0, 3.5.

2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A PRIMEIRA ETAPA

2.1 Resultado definitivo de candidato em situação sub judice aprovado após a conclusão da primeira etapa para o cargo de Perito Criminal - Área de formação acadêmica - Ciências Biológicas (Código 101), na seguinte ordem: número de inscrição; nome do candidato em ordem alfabética; nota final na prova objetiva; pontuação final na prova discursiva; pontuação final na prova de títulos, pontuação acumulada após a conclusão da primeira etapa, ordem de classificação após a conclusão da primeira etapa. 144100094, PEDRO HENRIQUE CANEZIN (*sub judice*), 80.00, 68.73, 3.50, 152.23, 16.

3 Em virtude do resultado final informado no subitem 2.1 supracitado, os candidatos ao cargo de Perito Criminal - Área de Formação Acadêmica - Ciências Biológicas (Código 101) listados no subitem 2.1 do Edital nº 39, de 26 de abril de 2017, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 81, de 28 de abril de 2017, e com classificação igual ou superior a 16ª, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 16º lugar passa a ser o 17º, e assim sucessivamente.

4 Tendo em vista a classificação final obtida na primeira etapa do concurso público, ou seja, 16º lugar, e em conformidade com as regras contidas nos subitens 3.1.5, 20.3 e 20.4 do Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016; o candidato **144100094 - PEDRO HENRIQUE CANEZIN (sub judice)** está eliminado do certame, sem direito a convocação para a matrícula na 2ª (segunda) etapa, de curso de formação profissional.

5 Face ao indicado no item 4 acima, **TORNA-SE NULO** o ato de inclusão do candidato 144100094 - PEDRO HENRIQUE CANEZIN (*sub judice*) na etapa de curso de formação profissional, feito por intermédio do Edital nº 46, de 9 de maio de 2017, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 81, de 10 de maio de 2017, bem como **TORNAM-SE SEM EFEITO** todos os atos e resultados publicados a partir da matrícula no referido curso de formação profissional (sejam eles preliminares ou definitivos) para o candidato em tela.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES